
PORTARIA CRC/PI N.º 43/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Institui a Comissão de Perícia Contábil do CRC/PI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a contínua busca do CRC-PI em estabelecer o contato e o intercâmbio de informações acerca da atuação do profissional contábil nas mais diversas áreas;

Considerando que a área de perícia demanda inúmeras especificidades técnicas, fazendo-se necessário o direcionamento de estudos e atuações do CRC-PI nesse campo, promovendo, principalmente, a integração com os profissionais contábeis que nele atuam.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Perícia Contábil do CRC-PI, que será composta pelos seguintes profissionais:

Coordenador(a)	GUILHERME VALDEREDO BARBOSA GUIMARAES
Subcoordenador(a)	MARCUS VINICIOS NEVES PEREIRA
Membros	DOMINGOS SAVIO JACINTO E SILVA INGRID RODRIGUES DE AGUIAR

Art. 2º A Comissão de Perícia Contábil tem como objetivo:

I- Assessoria à presidência nas ações de Perícia Contábeis.

II- Promover a interação entre os atuantes no segmento, bem como, a identificação de suas necessidades, principalmente no que diz respeito aos temas afetos ao CRC-PI e o Sistema CFC/CRCs, tais como a “educação profissional continuada”.

III – planejar encontros e elaborar artigos para o engrandecimento do conhecimento técnico na citada área.

Art. 3º A Comissão ora instituída fica subordinada diretamente a Vice-Presidência da Câmara Técnica do CRC-PI, podendo se reunir obedecendo à convocação de sua coordenação, atuando em conformidade com o Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e das Comissões do CRC/PI e/ou normas que venham a regular a atuação de cada comissão.

Art. 3º Os integrantes da Comissão exercerão suas atividades de forma voluntária e Exclusivamente de natureza honorífica, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRC-PI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se dispositivos em contrário, com vigência até 31/12/2023.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.



Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça

Presidente do CRC/PI